

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000, a Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho, zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho, pôr sua Comissão Permanente de Licitação torna publico no dia 20/01/2009, às 15h30minh. no endereço: Praça Municipal, 86 Centro em Tabocas do Brejo Velho-Ba, serão recebidas propostas relativas à CARTA CONVITE nº 002/2009, tendo como objeto à aquisição dos serviços recuperação de estradas vicinais com corte aterro e encascalhamento, a seguir: 20k da Sede ao Distrito de Mariquita neste Município.

Poderão participar da licitação, as entidades que tiverem especialidades correspondentes e manifestarem interesse com antecedência de 24h. da apresentação das propostas.

Maiores esclarecimentos serão fornecidos no setor de Licitação deste município. Tabocas do Brejo Velho – BA, 13 de janeiro de 2009.

LEI Nº 58/ 2008

A Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o que determina o art.30, inciso VIII, da Lei Orgânica deste município, apresenta o seguinte Projeto de Lei de fixação dos subsídios dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do município de Formosa do Rio Preto – período 2009 a 2012, com a seguinte redação:

Art. 1º - Os Vereadores do município de Formosa do Rio Preto perceberão subsídios mensais nos termos desta lei.

Art. 2º - Os Vereadores do município de Formosa do Rio Preto perceberão um subsídio mensal em parcela única correspondente a 30% (trinta por cento) do subsídio estabelecido para os Deputados Estaduais, equivalente, nesta data, ao valor de **R\$ 3.715,30 (Três mil, setecentos e quinze reais e trinta centavos).**

Art. 3º - O Prefeito do município de Formosa do Rio Preto perceberá um subsídio mensal em parcela única correspondente ao valor de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

Art. 4º - O Vice-Prefeito perceberá um subsídio mensal em parcela única correspondente ao valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e

duzentos reais).

Art. 5º - Os Secretários Municipais perceberão o subsídio mensal em parcela única correspondente ao valor de R\$

3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais)

Art. 6º - No caso de licenciamento por doença, devidamente comprovado por atestado médico, o Vereador, o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais perceberão seus subsídios integralmente.

Art. 7º - A ausência injustificada do Vereador à ~~reunião da Câmara~~ implicará em desconto de seu subsídio de valor proporcional ao número total de faltas em relação ao total das reuniões mensais fixadas no Regimento Interno.

Art. 8º - Fica assegurada também a revisão geral anual do subsídio sempre na mesma data e nos mesmos índices dos servidores municipais, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

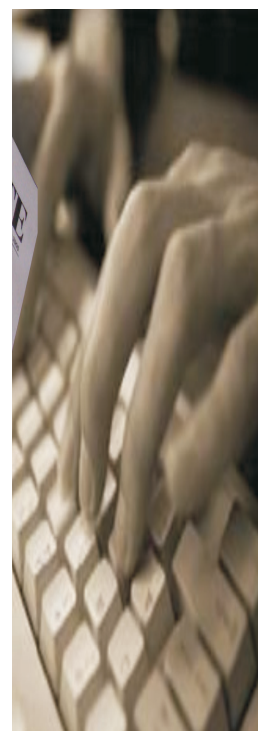
Art. 9º - Em quaisquer circunstâncias, serão estabelecidas e observadas as limitações impostas pelos incisos VI e VII do art. 29, art. 29 – A e art. 37, inciso XI da Constituição Federal, bem como do art. 20, inciso III, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 10 - Nos cálculos resultantes da aplicação desta Lei, as frações de centavos serão arredondadas para a unidade seguinte.

Art. 11 - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2009.

MARIA ROSITA AZEVEDO
PRESIDENTE



ATOS OFICIAIS

Opção na Telefonia Móvel – Ofertas vigentes

A TIM oferece, no caso dos planos Pós-Pagos, descontos em Reais na compra de qualquer celular, *smartphone* ou fixo do portfólio da operadora que poderá sair de graça, além de ligações com tarifa zero. São até R\$ 2.009 em desconto no aparelho e até 2 mil minutos, durante três meses, para falar com tarifa zero em ligações locais para qualquer número TIM, fixo ou móvel. Além disso, os clientes que portarem seu número móvel ou fixo para a TIM receberão um pacote adicional para falar com tarifa zero, além dos já previstos na promoção. Novos e atuais clientes TIM Fixo ganham ainda minutos com tarifa zero em chamadas para qualquer número fixo da TIM.

Já os clientes de planos Pré-Pagos ganham bônus em reais para falar com qualquer número TIM em todo o País. A cada R\$ 6 consumidos da recarga o usuário recebe R\$ 60, equivalente a 10 vezes o valor consumido. Os bônus poderão chegar a R\$ 600 em créditos por mês, e serão concedidos até 28 de fevereiro de 2009.

Opção na Telefonia Fixa – Ofertas vigentes

Com o **TIM Fixo**, clientes residenciais também poderão portar o seu número fixo para a TIM e ter uma maior economia: R\$ 29,90 por um pacote mensal de 250 minutos para ligações para números fixos. Há ainda tarifas competitivas de longa distância nacional e internacional. O serviço dispensa instalação, não tem taxa de habilitação e oferece ainda identificador de chamadas, conferência, chamada em espera e recebimento de SMS, sem custo adicional.

Voltado para o segmento de pequenas e médias empresas, o **TIM Office Fixo** integra acessos fixos e móveis, criando uma rede de ramais, sem necessidade de instalação de fios, cabos e equipamentos PABX. As chamadas intragrupo, originadas do número fixo e destinadas às linhas fixas e móveis da mesma empresa, têm tarifa zero local. Por R\$ 53,61 o pacote padrão inclui assinatura, tarifa zero local, transferência de chamada, identificador de chamadas, chamada em espera, conferência, caixa postal, aparelho fixo e pacote de 200 minutos para ligações locais para números fixos. Há ainda quatro opções de pacotes compartilhados e individuais.

Toque TIM

Para que o cliente reconheça que está falando com outro número da operadora e continue beneficiando-se das promoções, a empresa oferece o Toque TIM, que identifica os números TIM em ligações locais ou de longa distância (usando o código 41). Além da consulta dos números migrados para a TIM, disponível no site (www.tim.com.br), ou pelo Centro de Relacionamento com o Cliente (*144 do celular ou 0800 741 4141 de qualquer telefone), ao ligar para outro número TIM – móvel ou fixo – o cliente ouvirá automaticamente um *toque* diferenciado. O som identifica que aquela ligação está sendo feita para um número da própria operadora, fazendo com que os clientes aproveitem da melhor forma as promoções, os serviços e os benefícios em ligações.

Pioneira em presença nacional, a TIM será, a

Incra/BA cria 10 assentamentos e soluciona questão emblemática

A acampada Dora Nascimento, 50 anos, nove deles dedicado a luta pela terra, teve seu dia de glória ao assistir, na presença de 170 profissionais do Incra/BA, a assinatura da portaria de criação do Projeto de Assentamento (PA) Paulo Cunha, situado no município de Santo Amaro (região do Recôncavo). O evento ocorreu no PA El Dorado, que se localiza nas imediações do novo assentamento, na quinta-feira (18).

A antiga Fazenda Nossa Senhora do Socorro, que passará a se chamar PA Paulo Cunha, possui um histórico emblemático para a reforma agrária na Bahia. As famílias aguardavam desde 2000 pela criação do PA que tem capacidade para assentar 170 famílias numa área de 2.625 hectares.

Dora se lembrou dos quatro despejos e dos sofrimentos pela qual passou. “Mas se fosse para começar, faria tudo outra vez”, confessa. Emocionada, ela também ressalta a boa relação que os movimentos sociais passaram a manter com os profissionais do Incra. “É muito bom ver aqui tantas pessoas que trabalham para a reforma agrária. Sinto orgulho”.

Dez assentamentos

Outros 10 assentamentos foram criados e tiveram portarias publicadas no Diário Oficial da União (DOU), na quinta-feira (18). Serão beneficiadas 556 famílias com a implantação de 10 assentamentos e o reconhecimento de dois Projetos Fundo de Pasto. No total, eles somam 14.259,6 hectares de terras.

A criação dos assentamentos segue o modelo de preservação ambiental e possuem licenciamento ambiental expedidos pelo Instituto do Meio Ambiente (IMA), órgão do governo do estado. “O assentamento permite uma nova forma de socialização das famílias, o acesso a moradia, a cidadania e a produção de alimentos para quem vivia na exclusão socioeconômica”, ressalta o superintendente regional.

As comunidades tradicionais Fundo de Pasto estão inseridas no Sertão e possuem ocupação centenária. Elas se formaram ocupando nas áreas de difícil acesso. As famílias vivem da criação de cabras e plantações de feijão e milho para a



subsistência, em terras devolutas (pertencentes ao estado). O Incra reconhece e fomenta de ações de desenvolvimento.

Paulo Cunha

A Fazenda Nossa Senhora foi adquirida por meio Decreto 433/92, que dispõe sobre a aquisição de imóveis rurais para fins de reforma agrária, por meio de compra e venda, única alternativa para obter a propriedade. “Esta área irá abrigar famílias que sofreram despejos, ficaram acampadas em rodovia e aguardaram oito anos. São famílias testadas pela resistência e confiança de que teriam a sua terra”, frisou o superintendente Luiz Gugé.

Similar à luta das famílias que irão morar no novo PA foi a pioneira luta do economista Paulo Cunha tanto pela agricultura familiar como pela reforma agrária, na Bahia. Gugé se lembrou do quanto foi auxiliado, no início de sua carreira, pelo profissional e concluindo que o legado de Paulo Cunha tangencia as famílias do novo assentamento. O nome do assentamento é uma homenagem póstuma ao economista.